



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

**LEI Nº 1.733 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Denomina Francelina Alves Magalhães (Dona França), o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no povoado Km 17 deste Município, e dá outras providencias.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Fica denominado Francelina Alves Magalhães (**Dona França**), o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no povoado Km 17, deste Município.

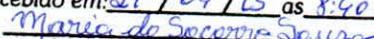
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de setembro de 2015.

  
**José Rolim Filho**  
Prefeito de Codó.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO

Recebido em: 21 / 09 / 15 as 8:40 hr

  
Maria do Socorro Sousa  
Responsável